

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 1513
Em, 12 / 09 / 2018



APROVADO
Em 10 / 09 / 2018
[Handwritten Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 4684 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação à diretora-presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira**, a liberação para estacionamento de veículos de um lado da Rua Itaquiara, Morro da Conceição, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição ao **Sr. Elias José Limeira de Moura**, Rua Itaquiara, nº 307, Morro da Conceição, Recife-PE.

REQUERIMENTO

A presente Indicação tem a finalidade de atender à uma solicitação da comunidade do Morro da Conceição, tendo em vista a ausência de estacionamento na referida rua.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de agosto de 2018.

[Handwritten Signature]
Aline Mariano
Vereadora